**PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2029/2017**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal n.º 08/2001, Lei Federal n.º 8666/93 e 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lanche frio e suco para atletas de diversas modalidades, em competições na cidade de Salto e em outras cidades, a cargo da Secretaria de Esportes e Lazer para a empresa Carlos Alberto Padovani & Cia Ltda – EPP, no valor global da contratação de R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

Salto/SP, 25 de abril de 2017.

**Eliano Apolinário de Paula**

Secretário de Esportes e Lazer